

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/AR-RN
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE E
JULGAMENTO – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR –
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL.**

Às 14h do 18/12/2025, na Rua Padre João Damasceno, nº 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-760, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à Pregão Presencial nº 018/2025, cujo o objeto consiste no registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de material de expediente, incluindo café e açúcar, para atender as necessidades dos Centros de Educação Profissional e Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte.

Registra-se que foi concedida tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da sessão, considerando a possibilidade de deslocamento do representante da empresa **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cuja sede/localização situa-se no interior do Estado. Contudo, encerrado o referido prazo, não houve o comparecimento de representante da mencionada sessão.

Dante disso, a sessão foi aberta pelo Pregoeiro, que cumprimentou os membros da Comissão e registrou que as licitantes foram regularmente convocadas por e-mail, bem como por publicação no site institucional em 16/12/2025. Ressaltou-se, entretanto, a ausência do representante da empresa **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** na sessão.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, para verificação e validação dos documentos exigidos no item 7.1 do Edital, das seguintes empresas: **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**

Realizada a análise da documentação apresentada, passa-se a consignar as verificações efetuadas:

MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**

- **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;
- **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 15/12/2025;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 23/05/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 02/01/2026;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 01/02/2026.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 19/12/2025.
- **Qualificação Técnica:** Atestado compatível com o objeto licitado.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

- **Habilitação Jurídica:** Documentação apresentada em conformidade com o Edital.
- **Regularidade Fiscal:**
 - **Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:** Compatível com o objeto licitado;
 - **Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS:** Certidão com validade até 15/12/2025;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal:** Certidão com validade até 18/05/2026;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão com validade até 16/12/2025;
 - **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão com validade até 14/12/2025.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão negativa apresentada conforme exigência e válida, com validade até 19/12/2025.

- **Qualificação Técnica:** Atestado compatível com o objeto licitado.
- **Declarações:** Todas as declarações exigidas foram apresentadas.

Durante a análise da documentação, verificou-se que a empresa **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou pendência quanto ao(s) seguinte(s) requisito(s):

- **FGTS:** Certidão vencida em 15/12/2025.

Já a empresa **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** apresentou pendência quanto ao(s) seguinte(s) requisito(s):

- **FGTS:** Certidão vencida em 15/12/2025;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão vencida em 16/12/2025;
- **Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Certidão vencida em 14/12/2025.

A documentação foi disponibilizada ao representante da empresa **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** para análise e possíveis apontamentos, não havendo manifestação.

À vista disso, com fundamento no item 18.4 do Edital, a Comissão de Licitação realizou diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para atualização das certidões que se encontram vencidas, considerando a pendência devidamente sanada após a verificação.

Concluída a análise, a Comissão constatou a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica das licitantes, declarando habilitada(s) e vencedora(s) a(s) empresa(s):

MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.563.754/0001-18, para os itens: 3, 4, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 81, 82, 91, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 114, 117 e 118.

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.800.611/0001-14, para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 113, 115 e 116.

REGISTRA-SE QUE RESTARAM FRACASSADOS OS ITENS: 46, 63, 79, 94, 96, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112.

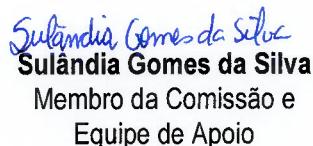
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro, registrando-se a abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Edital, e informando que a presente ata será encaminhada às licitantes por e-mail. Para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi o presente documento para coleta das assinaturas.



**Heryksson Kitter de Almeida Câmara
Cavalcanti**
Pregoeiro e Presidente de Comissão de
Licitação



Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio



Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA